

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

### PROCESSO DE CONVOCAÇÃO E ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO-COMTUR

A Prefeitura Municipal de Barrinha, torna público o presente Edital, que estabelece os processos de escolha dos representantes da iniciativa privada que irão compor o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo – Lei Municipal Nº 2.667 de 30/06/2021, para a gestão de 2021, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Iniciativa Privada.

#### I. DAS VAGAS

Artigo 1º - Conforme previsto no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.667/2021, serão 9 (nove) representantes, com seus respectivos suplentes, constituído por 1/3 dos seus membros do Setor Público e respectivos suplentes e 2/3 sejam representantes da Iniciativa Privada e seus respectivos suplentes.

a) - Ficando assim definido pelo COMTUR, as vagas para representantes da Iniciativa Privada:

- 1 – Um representante dos meios de hospedagem;
- 2 – Um representante dos restaurantes e bares diferenciados;
- 3 – Um representante dos agentes de turismo;
- 4 – Um representante dos artistas e artesões;
- 5 – Um representante dos promotores de eventos;
- 6 – Um representante do turismo rural;
- 7 – Um representante da Cultura;
- 8 – Um representante da imprensa; e,
- 9 – Um representante da Associação Comercial e Industrial – ACIB.

Parágrafo 1º. Os representantes da Iniciativa Privada não poderão ter qualquer vínculo com o Poder Público Municipal local, Estadual ou Federal.

#### II – DA INSCRIÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA

Artigo 2º - As inscrições de representantes deverão ser realizadas na Prefeitura Municipal de Barrinha, Praça Antonio Prado, nº 70 - Centro, das 9:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas, no período de **16/07/2021 à 21/07/2021**.

a) - Documentos necessários:

Cópia do RG, cópia do CPF e cópia do comprovante de residência.

### III. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

Artigo 3º - A Assembleia Geral para eleição de representantes da Iniciativa Privada para gestão de 2021 do COMTUR, será realizada no dia **04 de agosto de 2021 das 16h às 18h**, no Anfiteatro Jean William Silva, sito à Av. Presidente Costa e Silva, nº 1225, CJH Albertina Fossalussa – Barrinha/SP, sob responsabilidade e supervisão do Prefeito Municipal.

Artigo 4º - Participarão da eleição os candidatos e eleitores com seus cadastros e inscrições devidamente deferidos, sendo vetado o voto por procuração.

Artigo 5º - A Assembleia Geral dar-se-á seguindo a seguinte ordem:

- a) Às 16h00min - Abertura e instalação da assembleia pelo Prefeito Municipal de Barrinha/SP;
- b) Às 16h15min - Apresentação dos representantes da Iniciativa Privada habilitados;
- c) Às 16h45min - Processo Eleitoral (votação);
- d) Às 17h20min - Apuração do resultado;
- e) Às 17h45min - Divulgação dos eleitos e que irão compor o COMTUR na gestão de 2021, definidos pela assembleia, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes;
- f) Às 18h00min - Encerramento da Assembleia Eleitoral.

Parágrafo 1º - A eleição terá início, impreterivelmente às 16h00min observando-se 15 (quinze) minutos de tolerância e quorum de maioria simples (cinquenta por cento mais um) dos inscritos e habilitados.

### IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 6º - Os conselheiros do COMTUR terão as seguintes responsabilidades:

- a). Participar de reuniões ordinárias trimestralmente; participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora;
- b). Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Artigo 7º - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Diretoria do COMTUR, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal Turismo de Barrinha/SP.

Barrinha, 12 de julho de 2021.

**José Marcos Martins**

**Prefeito Municipal**